

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015/SCCC/ALMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2015/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ISSPL E, A EMPRESA SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

DAS PARTES

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ISSPL, doravante denominado **CONTRATANTE**, CNPJ sob nº 37.464.005/0001-85, com sede na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78049-901, Cuiabá – MT., neste ato representado pelo Senhor **Edevandro Rodrigo Guandalin**, Diretor Executivo do ISSPL e, de outro lado à Empresa **SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, denominação atual SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.403.765/0001-96, com endereço na Av. Professor Lídio Modesto da Silva nº 90, Jardim Alvorada, Cep. 78.048-605, Cuiabá, Mato Grosso, neste ato representada pelo sócio administrador, Senhor Pedro A. Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG. 297899/SSP-MT, CPF. 061.804.001-30, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

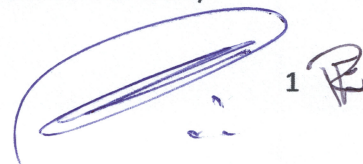
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 049/2015/SCCC/ALMT, firmado em 15/12/2015, tendo como justificativa as cláusulas terceira – Do preço e condições de pagamento e cláusula sétima – do Prazo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, com início em 15/12/2018 e término em 14/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

o valor deste Termo Aditivo, que permanece inalterado, para cobrir despesas relativas a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 13.788,00 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais).



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2007 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após a sua assinatura.

CLAUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Gross, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá – MT, 14 de dezembro de 2018.

<u>CONTRATANTE</u>	<u>ASSINATURA</u>
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ISSSPL CNPJ 17.464.005/0001-85	 Edevandro Rodrigo Guandalin Diretor Executivo



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo

cuidando de você

<u>CONTRATADA</u> SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ/MF 05.403.765/0001-96	<u>ASSINATURA</u>  Pedro A. Oliveira RG. 297899/SSP-MT
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>BIANCA KAROLINE BEZERRA DE MELLO</u> RG Nº: <u>1997543-0 SSP-MT</u> CPF Nº: <u>047.141.121-39</u> ASSINATURA: <u>Bianca K. B. de Melo</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Suzana Ferreira da Cruz</u> RG Nº: <u>26765640 - SSP-MT</u> CPF Nº: <u>041299.671-96</u> ASSINATURA: <u>Suzana F. da Cruz</u>



ISSSPL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015/SCCC/ALMT

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL) torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Contrato Nº 049/2015/SCCC/ALMT

Contratante: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

Contratada: SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Fornecimento de ferramentas de TI

Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019

Valor Global: R\$ 13.788,00 (Treze Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

Forma de Pagamento: 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 1.149,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Nove Reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39

Representantes Legais: Edevandro Rodrigo Guandalin – Diretor Executivo do ISSSPL

Pedro A. Oliveira – Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda